

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001468/2023
Data 14/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 28.770,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	008100.0812200022.033 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	28.770,50

TOTAL:

28.770,50

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 28.770,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 14 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO